



LTDA - -ME. Objeto: Prorroga prazo de vigência por 12(doze) meses. Acréscimo do valor total do contrato de R\$ 16.934,40(dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 03/09/2017 a 02/09/2018. Valor Total: R\$1.884.326,40. Fonte: 112000000 - 2017NE800023. Data de Assinatura: 07/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 153114-15235-2017NE800109

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 114/2017

Empresa Vencedora: CNPJ: 18.882.697/0001-37; Valor: 10.598,99

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO.
Presidente da CPL.

(SIDECA - 11/08/2017) 153114-15235-2017NE800109

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 17, DE 4 DE AGOSTO DE 2017 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público que o resultado final do Processo Seletivo de Professor Substituto realizado na área de Linguística, Letras e Artes - Letras - Literatura Brasileira, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras, publicado no D.O.U. em 26 de agosto de 2016, seção 3, página(s) 79, terá seu prazo de validade prorrogado por 1(um) ano, a contar de 26 de agosto de 2017.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2017 - UASG 153115

Nº Processo: 018937/2017-80 . Objeto: Serviços de Apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de "Reforço da Capacidade de Análise e Sustentabilidade 2017-2018 do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCCD/LADETEC". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato firmado com Fundação de Apoio Declaração de Dispensa em 11/08/2017. ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA. Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças. Ratificação em 11/08/2017. ROBERTO LEHER. Reitor da Ufrj. Valor Global: R\$ 3.470.713,11. CNPJ CONTRATADA : 42.429.480/0001-50 FUNDA-CAOUNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO.

(SIDECA - 11/08/2017) 153115-15236-2017NE800185

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017 - UASG 153115

Nº Processo: 015172/2017-26 . Objeto: Serviços de Apoio Consistentes na Gestão Administrativa e Financeira necessária à execução do Projeto de "Monitoramento da Variabilidade Regional do Transporte de Calor e Volume na Camada Superficial do Oceano Atlântico Sul entre o Rio de Janeiro (RJ) e a Ilha de Trindade (MOVAR)", oriundo do Termo de Execução Descentralizada - TED SPED/Nº 14.0003.00/2017, firmado entre a UFRJ e o MCTIC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato firmado com Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 11/08/2017. ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA. Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças. Ratificação em 11/08/2017. ROBERTO LEHER. Reitor da Ufrj. Valor Global: R\$ 78.100,00. CNPJ CONTRATADA : 72.060.999/0001-75 FUNDACAOCOORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COP-PEPEC.

(SIDECA - 11/08/2017) 153115-15236-2017NE800185

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153115

Número do Contrato: 59/2014.

Nº Processo: 23079034826201711.

PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 12940566000182. Contratado : SOLUCOES MANUTENCAO E REPARACAO -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme previsto na cláusula segunda do instrumento contratual e no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Reduzir em 9,65% (nove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) o valor global do serviço, em decorrência de negociação realizada entre as partes. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018. Valor Total: R\$83.825,76. Fonte: 112000000 - 2017NE800254. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 153115-15236-2017NE800185

EDITAL Nº 486, DE 10 DE AGOSTO DE 2017 ALTERAÇÕES E AS INCLUSÕES REFERENTES AO EDITAL Nº 455/2017

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e as inclusões referentes ao Edital nº 455, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2017, na forma que segue:

1. No subitem 1.6, onde se lê: "Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do concurso, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados."; leia-se: "Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do concurso, em particular, ao acompanhamento de possíveis retificações do Edital e seus Anexos, aos prazos e às possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados."

2. Na alínea "b" do subitem 1.7, onde se lê: "E-mail oficial do presente concurso público: tecnicoadministrati-vo@concursos.pr4.ufrj.br; e"; leia-se: "E-mail oficial do presente concurso público: tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br;"

3. Na alínea "c" do subitem 1.7, onde se lê: "Central de Atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas - horário oficial de Brasília-DF, pelo telefone (55) (21) 3938-1818 que, doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento"; leia-se: "Central de Atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas - horário oficial de Brasília-DF, pelo telefone (55) (21) 3938-3196 que, doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento";"

4. No subitem 4.4.3, onde se lê: "c) indicação das prováveis causas da deficiência; d) classificação internacional de doenças (CID); e) local e data de sua emissão; e f) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante."; leia-se: "d) indicação das prováveis causas da deficiência; e) classificação internacional de doenças (CID); f) local e data de sua emissão; e g) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante."

5. No subitem 9.3, onde se lê: "A Prova Objetiva para os Grupos 1, 2 e 3 e suas opções de vagas será aplicada na data provável de 04 de fevereiro de 2018, exceto as opções de vaga de B-204 a B-213 e B-223 (Conforme Anexo I)."; leia-se: "A Prova Objetiva para os Grupos 1, 2 e 3 e suas opções de vagas será aplicada na data provável de 04 de fevereiro de 2018, exceto as opções de vaga de B-204 a B-217, B-219, B-220, B-223 e B-227 (Conforme Anexo I)."

6. Fica incluído o subitem 9.3.1. com a seguinte redação: Os cargos de músicos (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305) serão submetidos somente a fase de Prova Prática.

7. No subitem 9.4, onde se lê: "A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-206 a B-208 e B-210 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 12 de novembro de 2017."; leia-se: "A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-206 a B-208 e B-210 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 19 de novembro de 2017."

8. No subitem 9.5, onde se lê: "A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-205, B-209 e B-223 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 26 de novembro de 2017."; leia-se: "A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-205, B-209, de B-214 a B-217, B-219, B-220 e B-223 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 03 de dezembro de 2017."

9. No subitem 9.6, onde se lê: "A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-204 e de B-211 a B-213 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 10 de dezembro de 2017."; leia-se: "A Prova Objetiva para as opções de vagas de B-204, de B-211 a B-213 e B-227 (conforme Anexo I) será aplicada na data provável de 10 de dezembro de 2017."

10. Na alínea "f" do subitem 10.10, onde se lê: "desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas."; leia-se: "desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;"

11. No subitem 12.2, onde se lê: "Para os cargos de músicos (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305), a participação dos candidatos na fase de Provas Práticas estará delimitada no quantitativo dos candidatos classificados constante no Anexo I "Nº máximo de convocados para a prova prática", desde que aprovados, aplicando-se a seguinte fórmula: $NFO = (NLP + NL) / 2$, Onde: NFO é a nota final da prova objetiva; NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e NL é a pontuação da disciplina de legislação."; leia-se: "Para os cargos de músicos (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305), a participação dos candidatos na fase de Provas Práticas estará garantida a todos os candidatos inscritos."

12. Nos subitens 12.3, 12.4.1, 12.4.2, 12.6.1 e 12.6.2, onde se lê: "... (Opções de Vagas A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127 e A-128)..."; leia-se: "... (Opções de Vagas A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127, A-128 e A-144)..."

13. No subitem 12.4.6, onde se lê: "Para os cargos de músico (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305): $NF = (3 * NE + NLP + NL) / 5$, Onde: NF é a nota final; NE é a pontuação da disciplina específica; NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e NL é a pontuação da disciplina de legislação."; leia-se: "Para os cargos de músico (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305): $NF = NE$. Onde: NF é a nota final; NE é a pontuação da disciplina específica."

14. No subitem 12.6.6, onde se lê: "Para os cargos de músico (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305): 1º maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até

o último dia de inscrição; 2º maior pontuação nas questões específicas; 3º maior pontuação nas questões de língua portuguesa; 4º maior pontuação nas questões de legislação; 5º maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição."; leia-se: "Para os cargos de músico (Opções de Vaga C-303, C-304 e C-305): 1o) maior idade."

15. No subitem 14.5, onde se lê: "Após a homologação do resultado final do Concurso Público, caso haja alguma alteração de endereço e telefone, o candidato aprovado e classificado deverá atualizá-los junto à UFRJ na Subcoordenação de Seleção e Admissão, em local indicado pela Subcoordenação ou via mensagem eletrônica no endereço admissao@pr4.ufrj.br"; leia-se: "Após a homologação do resultado final do Concurso Público, caso haja alguma alteração de endereço, telefone e e-mail, o candidato aprovado e classificado deverá atualizá-los junto à UFRJ na Divisão de Admissão via mensagem eletrônica no endereço admissao@pr4.ufrj.br."

16. O Anexo I - Quadro de opções de vagas - passa a vigorar com as seguintes alterações:

16.1. Onde se lê: "A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de médico e suas especialidades, que terão jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais."; leia-se: "A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de médico e suas especialidades, que terão jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais; os cargos de Jornalista - Geral e Tecnólogo - Comunicação - Acessibilidade, que terão jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais; os cargos de Fisioterapeuta - Geral, Fonoaudiólogo - Geral e Terapeuta Ocupacional - Geral, que terão jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e os cargos de Músico e suas áreas de atuação, que terão jornada de trabalho de 5 (horas) por dia."

16.2. Na coluna "Cargo" do código de opção de vaga A-108, onde se lê: "Bibliotecário- Documentarista"; leia-se: "Bibliotecário- Documentalista"

16.3. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-117, Cargo de Médico - Cardiologia, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Cardiologia e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica completa em Cardiologia em Curso reconhecido pelo MEC"

16.4. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-118, Cargo de Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Cirurgia Cabeça e Pescoço e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica completa em Cabeça e Pescoço em Curso reconhecido pelo MEC ou Especialização Lato Sensu em Cabeça e Pescoço, de no mínimo 360 horas, em Curso reconhecido pelo MEC"

16.5. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-119, Cargo de Médico - Cirurgia Geral, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Cirurgia Geral e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica completa em Cirurgia Geral em Curso reconhecido pelo MEC ou Especialização Lato Sensu em Cirurgia Geral, de no mínimo 360 horas, em Curso reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela AMB"

16.6. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-120, Cargo de Médico - Cirurgia Oncológica, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Cirurgia Oncológica e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica completa em Cirurgia Oncológica em Curso reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Oncológica pela AMB"

16.7. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-121, Cargo de Médico - Infectologia, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Infectologia e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica em Infectologia em Curso reconhecido pelo MEC"

16.8. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-122, Cargo de Médico - Medicina Nuclear, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Medicina Nuclear e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Título de Especialista em Medicina Nuclear conferido pela Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear - AMB, com registro no CNEN"

16.9. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-123, Cargo de Médico - Hematologia Pediátrica, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Hematologia Pediátrica e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica completa em Pediatria ou Especialização em Pediatria Geral por dois anos em Curso reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) pela SBP + Residência Médica em Hematologia Pediátrica de pelo menos um ano completo (R3) ou Curso de Especialização em Hematologia por dois anos em Curso reconhecido pelo MEC ou Título de atuação em Hematologia Pediátrica pela SBHH"

16.10. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-124, Cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Ortopedia e Traumatologia e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia em Curso reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia conferido pela AMB"

16.11. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-125, Cargo de Médico - Otorrinolaringologia Pediátrica, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Otorrinolaringologia Pediátrica e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica completa em Otorrinolaringologia em Curso reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia reconhecido pela AMB"

16.12. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-126, Cargo de Médico - Patologia, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Patologia e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica completa em Patologia em Curso reconhecido pelo MEC".

16.13. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-127, Cargo de Médico - Psiquiatria infantil, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Psiquiatria Infantil e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica completa em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Curso reconhecido pelo MEC ou Curso de Especialização em Psiquiatria da Infância e Adolescência com carga horária mínima de 1600 horas".

16.14. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga A-128, Cargo de Médico - Reumatologia, onde se lê: "Graduação Completa em Medicina - Especialidade Reumatologia e registro no CRM"; leia-se: "Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica em Reumatologia em Curso reconhecido pelo MEC ou Curso de Especialização em Reumatologia reconhecido pelo MEC com duração mínima de 2 anos (360 horas ou mais)".

16.15. No quadro do Grupo 3, onde se lê: "Cargos de Níveis "C, D e E" com duas fases. Tipos de prova: Objetiva e Prática"; leia-se: "Cargos de Níveis "C, D e E" com duas fases. Tipos de prova: Objetiva e Prática, exceto para os cargos de Médico e suas áreas de atuação, os quais terão somente Prova Prática".

16.16. Na coluna "Requisito" do código de opção de vaga C-306, Cargo de Técnico de Laboratório - Biotério - Macaé, onde se lê: "Ensino Médio Completo"; leia-se: "Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico".

16.17. Para os cargos de Médico e suas áreas de atuação, Código de Opção de vagas C-303 a C-305, fica destacado o quadro, com a seguinte redação:

Código de opção de vaga	Cargo	Nível	Área de atuação	Município da Vaga	Vagas				Requisito	Município de realização da Prova Prática
					Total	Ampla concorrência	Concorrência	Decreto no 3.298/1999		
C-303	Músico	E	Clarinetista com Clarone	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Música e registro na OMB	Rio de Janeiro
C-304	Músico	E	Trompa	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Música e registro na OMB	Rio de Janeiro
C-305	Músico	E	Trombone Tenor	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Música e registro na OMB	Rio de Janeiro

17. O Anexo I - Quadro de opções de vagas - passa a vigorar com as seguintes inclusões:

Grupo 1: Cargos de Níveis "E". Tipo de prova: Objetiva, exceto para os cargos de médicos e suas áreas de atuação, os quais terão prova Objetiva e prova de Títulos.

Código de opção de vaga	Cargo	Classe	Área de atuação	Município da Vaga	Vagas				Requisito
					Total	Ampla concorrência	Concorrência	Decreto no 3.298/1999	
A-143	Bibliotecário Documentalista	E	Geral	Macaé	1	1	0	0	Graduação Completa em Biblioteconomia ou em Ciência da Informação e Registro no CRB
A-144	Médico	E	Neurologia	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica em Neurologia em Curso reconhecido pelo MEC e Curso de Especialização em Neurologia reconhecido pelo MEC com duração mínima de 2 anos (360 horas ou mais).
A-145	Odontólogo	E	Odontopediatria	Rio de Janeiro	3	2	0	1	Graduação Completa em Odontologia e Especialidade em Odontopediatria (Resolução CFO 63/2005) com Registro no CRO
A-146	Odontólogo	E	Prótese Dentária	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Odontologia e Especialidade em Prótese Dentária (Resolução CFO 63/2005) com Registro no CRO
A-147	Odontólogo	E	Dentística	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Odontologia, Especialidade em Dentística (Resolução CFO 63/2005) com Registro no CRO
A-148	Odontólogo	E	Periodontia/Prótese Dentária	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Odontologia e Especialidade em Periodontia e em Prótese Dentária (Resolução CFO 63/2005) com Registro no CRO
A-149	Odontólogo	E	Ortodontia	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Odontologia e Curso de Especialização ou Mestrado em Ortodontia. Registro no CRO
									Especialidade em Odontopediatria (Resolução CFO 63/2005) com Registro no CRO

Grupo 2: Cargos de Níveis "C e D" com fase única. Tipo de prova: Objetiva

Código de opção de vaga	Cargo	Classe	Área de atuação	Município da Vaga	Vagas				Requisito
					Total	Ampla concorrência	Concorrência	Decreto no 3.298/1999	
B-227	Auxiliar em Administração	C	Biblioteca	Macaé	1	1	0	0	Ensino Fundamental Completo
B-228	Contra-Mestre/Ofício	C	Geral	Macaé	1	1	0	0	Ensino Fundamental Completo
B-229	Mestre de Edificações e Infraestrutura	D	Geral	Macaé	1	1	0	0	Ensino Médio Completo
B-230	Técnico em Edificações	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Curso Técnico em Edificações e Registro no CREA
B-231	Técnico em Segurança do Trabalho	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE

18. O Anexo III - Quadro de Provas - Para o Grupo 3, no cargo de Médico, nas Opções de vagas C-303 a C-305, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Grupo (vide Anexo D)	Opções de vagas (vide Anexo D)	Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Tipo de Questão	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima Possível	Pontuação Mínima para Aprovação
Grupo 3	Músico (Opções de vaga de C-303 a C-305)	Prática	Específica	10	Prática	10	100	70

18.1 O Anexo III - no quadro de "Provas de Títulos", onde se lê: "Médicos e suas especialidades (Opções de Vaga A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127 e A-128), conforme critérios estabelecidos no Anexo V do presente Edital."; leia-se: "Médicos e suas especialidades (Opções de Vaga A-117, A-118, A-119, A-120, A-121, A-122, A-123, A-124, A-125, A-126, A-127, A-128 e A-144), conforme critérios estabelecidos no Anexo V do presente Edital."

19. O Anexo IV - Conteúdos Programáticos - passa a vigorar com as seguintes alterações:

19.1. Na Disciplina Noções de Informática, onde se lê: "Conceitos e principais comandos e funções de sistemas operacionais. Noções de aplicativos de edição de textos e planilhas. Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. Noções básicas de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Noções de segurança e proteção. Conceitos básicos e utilização de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico."; leia-se: "Conceitos e principais comandos e funções de sistemas operacionais Windows e Linux. Noções de aplicativos de edição de textos e planilhas Microsoft Office e LibreOffice. Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. Noções básicas de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Noções de segurança e proteção. Conceitos básicos e utilização de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico."

19.2. Onde se lê: "Bibliotecário"; leia-se: "Bibliotecário - Documentalista".

20. O Anexo IV - Conteúdos Programáticos - passa a vigorar com as seguintes inclusões:

20.1. Na Disciplina Legislação, inclui-se a Lei Federal 8.112/1990.

20.2. Nos Conteúdos Programáticos Específicos para cada cargo, inclui-se:

Médico - Neurologia

Fisiopatologia das doenças neurológicas; Semiologia neurológica; Neuropatologia básica; Genética e Disgenesias do sistema nervoso; Cefaléias e Dor; Neurologia cognitiva e do comportamento; Alterações do estado de consciência; Transtornos do movimento; Transtornos do sono; Doenças vasculares do sistema nervoso; Doenças desmielinizantes; Doenças do sistema nervoso periférico; Doenças dos músculos e da placa neuromuscular; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Manifestações neurológicas das iatrogenias; Neurologia do trauma; Tumores do sistema nervoso; Urgências e intensivismo em neurologia; Interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano e Neuroimagem.

Odontólogo - Dentística

Técnicas de Diagnóstico e Cariologia. Planejamento e preparo das cavidades dentárias. Restaurações em amálgama, estéticas e provisórias com caráter preventivo. Proteção do complexo dentina-polpa. Princípios básicos de oclusão. Confecção de preparos cavitários nos dentes posteriores, para restaurações indiretas confeccionadas em liga metálica, denominadas de restaurações metálicas fundidas e restaurações indiretas estéticas confeccionadas com material compósito e cerâmico. Confecção de restaurações provisórias. Ajuste oclusal. Moldagem dos preparos confeccionados no laboratório. Troquelização dos modelos de trabalho.

Odontólogo - Odontopediatria

Exame clínico e plano de tratamento. Manejo do comportamento infantil. Radiologia em Odontopediatria. Anestesia em Odontopediatria. Etiologia, diagnóstico e controle da doença cárie. Características das dentições decídua e mista. Fluorterapia em Odontopediatria. Alterações dentárias. Dentística restauradora em Odontopediatria. Tratamento de cáries profundas - Terapia pulpar. Manutenção de espaço em Odontopediatria. Traumatismo em dentes decíduos e permanentes. Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria. Atendimento a pacientes com necessidades especiais. Atividades Extensionistas de prevenção e promoção de saúde bucal junto aos pacientes e seus responsáveis na sala de espera e fórum de mesas clínicas.

Odontólogo - Ortodontia

Crescimento e desenvolvimento normal da face. Evolução normal das dentições. Maloclusões dentárias: classificação, etiologia e diagnóstico. Análise da dentição mista. Cefalometria. Biologia do movimento dentário. Diagnóstico, planejamento e tratamento ortodôntico preventivo, interceptativo e corretivo (incluindo orto-cirúrgico). Aparelhos auxiliares.

Odontólogo - Periodontia/Prótese Dentária

Visão Global da terapia periodontal. Plano de Tratamento Periodontal Epidemiologia das Doenças Periodontais. Determinantes do Processo Saúde-Doença. Fatores de risco para as doenças periodontais. Doença Periodontal como fator de risco para doenças sistêmicas. Controle químico no tratamento das doenças periodontais. Antissépticos e antibióticos. Trauma oclusal. Diagnóstico e Tratamento das lesões de furca. Tratamento- fase cirúrgica. Cirurgias regenerativas. Cirurgias mucogengivais. Manifestações de doenças sistêmicas no periodonto. Introdução à Prótese Parcial Removível. Moldagem com alginado e modelagem. Montagem de modelos em articuladores semi-ajustáveis. Prótese Parcial Removível - conceitos, classificação, indicações contra-indicações. Delineadores. Componentes das Próteses Parciais Removíveis. Sistema de suporte. Preparo Inicial. Planejamento para Prótese Parcial Removível. Preparos prévios. Moldagem para Prótese Parcial Removível. Fundamentos de Prótese Parcial Fixa. Princípios Biomecânicos e Biológicos da Prótese Parcial Fixa. Preparo de Coroa Total e Parcial. Planejamento de Prótese Parcial Fixa. Restaurações Provisórias. Retentores Intra-Radiculares. Materiais e Técnicas de Moldagem. Emergência em Prótese (Prótese Adesiva). Núcleo de Preenchimento. Prótese Livre de Metal.



Odontólogo - Prótese Dentária
Preparo de dentes com finalidade protética. Planejamento em prótese parcial fixa. Prótese parcial fixa provisória. Moldagem e obtenção de modelos de trabalho. Componentes de prótese parcial fixa. Retentores intra-radiculares. Cimentação provisória e definitiva. Prótese metal-free em cad-cam. Materiais dentários para sistemas cad-cam. Scanner intra oral : uso e limitações. Design e edição de prótese pela tecnologia cad-cam em sistemas fechados e abertos. Conversão e integração de arquivos digitais de próteses para sistemas cad-cam. Interrelação prótese-periodontia. Prótese sobre implantes osseointegráveis: planejamento reverso, tipos e tratamentos.

Contra-Mestre Ofício

Fiscalização e gerenciamento de instalações e manutenção de sistemas hidráulicos prediais - água fria, água quente, esgoto, águas pluviais, gases e combate a incêndio. Conhecimentos básicos de seus componentes, conexões, tubulações, caixas, ligações, bombas, reservatórios, bem como seu funcionamento. Materiais e ferramentas utilizados em instalações. Procedimentos para instalações e manutenção de banheiros, cozinhas, saunas, piscinas, sacadas, aquecimento solar e a gás, reservatórios e áreas abertas. Conhecimento básico de sistemas de geração de vapor e água quente para cozinhas industriais. Interpretação de projetos de instalações hidrossanitárias. Instalação e manutenção de sistemas elétricos e de telefonia predial: Cálculo básico de relação entre tensão, corrente e potência elétrica (Lei de Ohm). Componentes (tomadas, interruptores, eletrodutos, condutores, caixas de distribuição, luminárias, disjuntores, etc.). Instalações (leitura de plantas, regras de execução e manutenção). Normatização: ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão, NBR 5444 - Símbolos elétricos para instalações elétricas prediais, NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, instalações de tomadas, interruptores (simples, three way e four way) e luminárias (convencional e com reatores); montagem de circuitos em quadros de distribuição (disjuntores); sistemas de aterramento e proteção contra descarga atmosférica; instalação de telefones, interfones e antenas; uso do multímetro e terrômetro; Orçamento para sistemas hidráulicos, elétricos e de telefonia. Conhecimentos Específicos Alvenaria, tipos de tijolos e assentamento. Nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida. Argamassa, concreto e seus traços. Instalações elétricas e hidráulicas. Leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Materiais de construção: tipos de materiais de construção, cuidados quanto ao estoque desses materiais (cal, cimento etc.). Ferramentas utilizadas na construção civil. Locação de obras: referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro e gabaritos. Fundação: Página 17 de 26 fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas etc. Acabamentos, revestimentos cerâmicos, revestimento de parede, reboco, arestamento etc. Equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs). Instalação de canteiros de obras.

Mestre de Edificações e Infraestrutura

Controle de execução e fiscalização de obras e empreendimentos de engenharia, instalações e manutenção de sistemas hidráulicos prediais - água fria, água quente, esgoto, águas pluviais, gases e combate a incêndio. Conhecimentos de seus componentes, conexões, tubulações, caixas, ligações, bombas, reservatórios, bem como seu funcionamento. Materiais e ferramentas utilizados em instalações. Coordenação de serviços instalações e manutenção de banheiros, cozinhas, saunas, piscinas, sacadas, aquecimento solar e a gás, reservatórios e áreas abertas. Conhecimento de sistemas de geração de vapor e água quente para cozinhas industriais. Interpretação de projetos de instalações hidrossanitárias. Coordenação de serviços Instalação e manutenção de sistemas elétricos e de telefonia predial: Cálculo básico de relação entre tensão, corrente e potência elétrica (Lei de Ohm). Componentes (tomadas, interruptores, eletrodutos, condutores, caixas de distribuição, luminárias, disjuntores, etc.). Instalações (leitura de plantas, regras de execução e manutenção). Normatização: ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão, NBR 5444 - Símbolos elétricos para instalações elétricas prediais, NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, instalações de tomadas, interruptores (simples, three way e four way) e luminárias (convencional e com reatores); montagem de circuitos em quadros de distribuição (disjuntores); sistemas de aterramento e proteção contra descarga atmosférica; instalação de telefones, interfones e antenas; uso do multímetro e terrômetro; Orçamento para sistemas hidráulicos, elétricos e de telefonia. Conhecimentos Específicos Alvenaria, tipos de tijolos e assentamento. Nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida. Argamassa, concreto e seus traços. Instalações elétricas e hidráulicas. Leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Materiais de construção: tipos de materiais de construção, cuidados quanto ao estoque desses materiais (cal, cimento etc.). Ferramentas utilizadas na construção civil. Locação de obras: referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro e gabaritos. Fundação: Página 17 de 26 fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas etc. Acabamentos, revestimentos cerâmicos, revestimento de parede, reboco, arestamento etc. Equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs). Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras relacionadas à segurança do trabalho, meio ambiente e saúde. Gestão de canteiros de obras. Conhecimentos básicos da legislação de contratação e fiscalização de obras públicas.

Técnico em Edificações

Padronização e normas técnicas brasileiras do desenho técnico e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras em formatos ABNT; linhas utilizadas no desenho técnico. Escalas; projeto arquitetônico - convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho e interpretação de: plantas de situação, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; cotagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050 atualizada) Desenho e interpretação de projeto de reforma - convenções. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar condicionado. Estruturas - desenho e interpretação de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura, engenharia e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Execução e fiscalização de obras noções de segurança do trabalho. Desenho em AUTOCAD 14: menus, comandos, aplicações. Softwares de geração de planilhas e cronogramas. Ensaios de verificação de concreto e outros em laboratório.

Técnico em Segurança do Trabalho

ABNT NBR 14280:2001 - Cadastro de Acidentes do Trabalho - Procedimento e Classificação. ABNT NBR 12693:2013 - Sistemas de Proteção por Extintores de incêndio. ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de incêndio - Inspeção e manutenção. ABNT NBR 12779:2009 - Mangueira de incêndio - Inspeção, manutenção e cuidados Lei 8.213 de 24 de julho de 1991. Lei nº 6514/77. Portaria 3214/78. Normas Regulamentadoras. Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

21. Fica incluído o Anexo V - Critérios para a Prova de Títulos:

Anexo V - Critérios para a Prova de Títulos

Edital nº 455 de 17 de julho de 2017

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Cardiologia (Opção de Vaga: A-117)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	30	30	Em Cardiologia
	Mestrado (strictu sensu)	15	15	
Experiência Profissional	Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Cardiologia	10	10	Em Cardiologia
	Residência Médica completa em Clínica Médica	05	05	

Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	02 pontos a cada período completo de 6 meses	40	Em Cardiologia
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço (Opção de Vaga: A-118)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	25	25	Área da Saúde
	Mestrado (strictu sensu)	15	15	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	02 pontos a cada período completo de 6 meses	50	Em Cabeça e Pescoço
Produção Científica	Publicação de trabalhos científicos em Anais e Revistas	02 pontos a cada publicação	10	Em cabeça e Pescoço
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Cirurgia Geral (Opção de Vaga: A-119)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	30	30	Área da Saúde
	Mestrado (strictu sensu)	20	20	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	02 pontos a cada período completo de 6 meses	50	Em Cirurgia Geral
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Cirurgia Oncológica (Opção de Vaga: A-120)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	30	30	Área da Saúde
	Mestrado (strictu sensu)	20	20	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	02 pontos a cada período completo de 6 meses	50	Em Cirurgia Oncológica
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Infectologia (Opção de Vaga: A-121)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	35	35	Área da Saúde
	Mestrado (strictu sensu)	25	25	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho no Serviço Público (pontos não cumulativos)	04 pontos a cada período completo de 6 meses	40	Médico Infectologista
		02 pontos a cada período completo de 6 meses	20	Médico
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Medicina Nuclear (Opção de Vaga: A-122)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	35	35	Área da Saúde
	Mestrado (strictu sensu)	25	25	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	02 pontos a cada período completo de 6 meses	40	Medicina Nuclear
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Hematologia Pediátrica (Opção de Vaga: A-123)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	25	25	Área da Saúde
	Mestrado (strictu sensu)	15	15	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	03 pontos a cada período completo de 6 meses	60	Em Hematologia Pediátrica
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Ortopedia e Traumatologia (Opção de Vaga: A-124)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	10	10	Área da Saúde
	Mestrado (strictu sensu)	05	05	
	Curso de Especialização Duração mínima: 500 horas	10	30	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho como Ortopedista	02 pontos a cada período completo de 1 ano	20	Ortopedia e Traumatologia
	Tempo de Trabalho como Ortopedista em Hospital credenciado pelo MEC	05 pontos a cada período completo de 6 meses	35	
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Otorrinolaringologia Pediátrica (Opção de Vaga: A-125)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu) (pontos não cumulativos)	30	30	Otorrinolaringologia
		25	25	Medicina
	Mestrado (strictu sensu) (pontos não cumulativos)	20	20	Área de Saúde
		15	15	Medicina
	10	10	Área de Saúde	
Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	10	10	Otorrinolaringologia	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	4 pontos a cada período completo de 1 ano	28	Otorrinolaringologia Pediátrica
		2 pontos a cada período completo de 1 ano	12	Otorrinolaringologia
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Patologia (Opção de Vaga: A-126)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	25	25	Patologia
		15	15	Patologia
	Mestrado (strictu sensu)	02	10	Patologia
		10	10	Patologia
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	02 pontos a cada período completo de 1 ano	30	Patologia
		Preceptorial	02 pontos a cada período completo de 1 ano	10
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Psiquiatria infantil (Opção de Vaga: A-127)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	25	25	Área de Psiquiatria e Saúde Mental
		20	20	Área de Psiquiatria e Saúde Mental
	Mestrado (strictu sensu)	10	10	Psiquiatria da Infância e da Adolescência
		05	05	Psiquiatria da Infância e da Adolescência
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	02 pontos a cada período completo de 6 meses	40	Psiquiatria da Infância e Adolescência
		01 ponto para cada 6 meses	10	Psiquiatria da Infância e Adolescência
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Reumatologia (Opção de Vaga: A-128)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	25	25	Área da Saúde
		15	15	Área da Saúde
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	10	10	Fisiatria
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho em Hospital credenciado pelo MEC	02 pontos a cada 6 meses	40	Reumatologia
		Tempo de trabalho em Hospital não credenciado pelo MEC	01 ponto para cada 6 meses	10
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Neurologia (Opção de Vaga: A-144)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Título de Especialista conferido pela Associação Brasileira de Neurologia	50	50	Neurologia
		2,5 pontos por obra publicada	50	Neurologia
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Observações:

- Na categoria "Titulação", nas descrições "Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas" e "Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas", não serão aceitos cursos com duração inferior à mínima exigida, sendo computada apenas a carga horária de cada curso separadamente. No caso de Título de Especialista, somente os fornecidos pela Sociedade específica da área de atuação serão considerados.
- Na categoria "Experiência Profissional", os períodos de tempo de trabalho somente serão pontuados se forem múltiplos inteiros de seis meses ou de doze meses, conforme o caso, observando o subitem 9.30 do presente Edital.
- O tempo de experiência profissional que exceder o limite previsto no subitem anterior não será computado para efeitos de pontuação na Prova de Títulos.

ROBERTO LEHER

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 53/2017

O Pregoeiro Oficial do Pregão 53/17 do HUCFF/UF RJ torna público o Resultado de Julgamento do referido Pregão, pertencente ao Processo nº 23079/055669/2016-04. Sagrou-se Vencedora do Certame a empresa ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para os grupos 01 e 02, homologados com os seguintes valores: grupo 1 - R\$ 241.581,72 e grupo 2 - 121.740,06. Ata de Registro de Preços nº 271/2017, validade de 10/08/2017 a 09/08/2018.

(SIDE - 11/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

PREGÃO Nº 63/2017

O Pregoeiro Oficial do Pregão 63/17 do HUCFF/UF RJ torna público o Resultado de Julgamento do referido Pregão, pertencente ao Processo nº 23079.030468/2014-24. Sagrou-se Vencedora do Certame a empresa CARDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, para o item 01. Valor homologado para o item: R\$ 117.900,00. Ata de Registro de Preços nº 272/2017, vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018.

MARCO ANTONIO DE SOUZA

(SIDE - 11/08/2017) 153152-15236-2017NE800467

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 64/2016 publicado no D.O. de 08/09/2016, Seção 3, Pág. 83. Onde se lê: "O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e quarenta) dias corridos a partir da data da assinatura, (...), 30 (quinze) dias para procedimentos administrativos (...)" Leia-se: "O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir da data da assinatura, (...), 30 (trinta) dias para procedimentos administrativos (...)"

(SICON - 11/08/2017) 153115-15236-2017NE800185

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAISEDITAL Nº 488, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO EM FILOSOFIA DA UFRJ - TURMA DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UF RJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15 de agosto a 15 de setembro de 2017 as inscrições para a seleção aos cursos de Doutorado e Mestrado em Filosofia, turma de 2018, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

Inscrições de 15 de agosto a 15 de setembro de 2017.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br; www.pr2.ufrj.br; www.ifcs.ufrj.br e no www.ppgf.ifcs.ufrj.br

RAFAEL HADDOCK LOBO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 78, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA / NOVA IGUAÇU					
PROCESSO	INSTITUTO/DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.020366/2017-84	Ciências Humanas e Sociais / Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade	Ciências Sociais / Introdução à Sociologia das Sociedades Agrárias e História Econômica	01	Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Geografia ou Ciências Econômicas ou Antropologia ou Planejamento Urbano e Regional	20h/s
23083.020360/2017-15	Ciências Humanas e Sociais / Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade	Ciências Sociais / Política e Economia dos Recursos Naturais e Conflitos Agroambientais e Métodos e Técnicas em Pesquisa	01	Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Geografia ou Ciências Econômicas ou Antropologia ou Planejamento Urbano e Regional	20h/s
23083.014065/2017-11	Ciências Humanas e Sociais / Artes	Desenho / História da Arte	01	Graduação na área de Artes	20h/s
23083.019613/2017-08	Florestas / Ciências Ambientais	Conservação de Recursos Naturais / Manejo de Bacias Hidrográficas	01	Graduação em Engenharia Florestal, Mestrado em Ciências Ambientais e Florestais, Recursos Florestais ou Engenharia Florestal e dissertação na Área do Curso	20h/s
23267.000963/2017-34	Multidisciplinar / Ciências Jurídicas	Direito Civil / Direito Internacional Privado / Direito	01	Graduação em Direito	20h/s
23083.007496/2017-21	CTUR	Ética / Metodologia Científica / Educação Ambiental	01	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	20h/s